



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM DISCUSSÃO

PO. ...

EXERCÍCIO DE 1978

Sala das ... 08/09 1978

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 49/80

INICIATIVA: Vereador Ilo Coelho,

HISTORICO: Denomina Rua Antonio Sopleto a via pública do Distrito de Conduru.

AUTUAÇÃO
Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 49/80.-

- Dá a atual Rua Projeta da localizada na sede do Distrito de Conduru, Município de Cachoeiro de Itapemirim, a denominação de RUA "ANTONIO SOPELETO".

Art. 1º - A via pública em conexão oblíqua com a Rua Cândido Moreira de Matos localizada à margem esquerda do Rio Castelo, na sede do Distrito de Conduru passa a denominar-se Rua "ANTONIO SOPELETO".

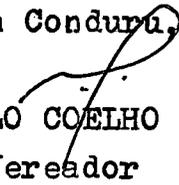
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.-


ILO COELHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Nasceu na localidade de São Pedro no Distrito de Jaciguá, na época Virgínia, no ano de 1895, tendo mais tarde se transferido para Santo Antonio, Distrito de Conduru, mais tarde em 1952, veio a adquirir uma propriedade à três quilômetros da sede do Distrito de Conduru, que dividiu entre os seus filhos. Faleceu no ano de 1973, tendo deixado esposa e onze filhos, a maioria vivendo em Conduru, como Agricultores.


ILO COELHO
Vereador

CM/cib.-

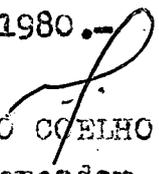
PROJETO DE LEI Nº 49/80.-

- Dá a atual Rua Projetsda localizada na sede do Distrito de Conduru, Município de Cachoeiro de Itapemirim, a denominação de RUA "ANTONIO SOPELETO".

Art. 1º - A via pública em conexão oblíqua com a Rua Cândido Moreira de Mato localizada à margem esquerda do Rio Castelo, na sede do Distrito de Conduru passa a denominar-se Rua "ANTONIO SOPELETO".

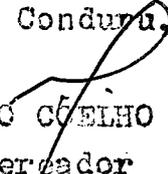
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1980.-


ILO COELHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Nasceu na localidade de São Pedro no Distrito de Jaciguá, na época Virgínia, no ano de 1895, tendo mais tarde se transferido para Santo Antonio, Distrito de Conduru, mais tarde em 1952, veio a adquirir uma propriedade à três quilômetros da sede do Distrito de Conduru, que dividiu entre os seus filhos. Faleceu no ano de 1973, tendo deixado esposa e onze filhos, a maioria vivendo em Conduru, como Agricultores.


ILO COELHO
Vereador

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 17/08/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 17/08/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Atto Coelho
para registrar.

Sala das Comissões, 18/08/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 49 /80

RELATOR: - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1980.

IS

Aster de la Cruz



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 25/08/1980

[Handwritten Signature]

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Viação e Obras Públicas

REDAÇÃO

Sala das sessões, 25/08/1980

[Handwritten Signature]

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

[Handwritten Signature]
Comissão de Viação e Obras Públicas

Ao Vereador

Hector Dilem dos Santos
para relatar.

Sala das Comissões, 25/09/1980

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 PROJETO DE LEI N° 49/80
 INICIATIVA: VEREADOR ILO COELHO
 RELATOR: ASTOR DILEN DOS SANTOS

R E L A T Ó R I O

Acompanhamos o relatório da comissão anterior

P A R E C E R

Pela aprovação

Sala das comissões, 01 de setembro de 1980.

Astor

Astor Dilen dos Santos

Juaniz

Juaniz Carneiro

Leandro

Leandro

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 01/09/80

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 08/09/80

Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 49/80. - DÁ A ATUAL RUA PROJETADA LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE CONDURU, NESTE MUNICÍPIO, A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO SOPELETO.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública em conexão oblíqua com a Rua Cândido Moreira de Matos localizada à margem esquerda do Rio Castelo, na sede do Distrito de Conduru, neste Município, passa a denominar-se RUA ANTONIO SOPELETO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1980.


ILO COELHO
Presidente

CM/cib.

DATA	NUMERO
11/08/80	049/80
DESTINO:	GOJICO:
Miquilto - 2-PK-3B/EM	